



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Goiás – FEAPAES-GO		00.396.100/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b>		
Rua T -36, QD 147, LT 1/2, nº 3182, Sala 1109, 11º andar, Ed. Aquarius Center, Setor Bueno		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
Goiânia	Goiás	(62) 3215-4230 / (62) 98592-06-03
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Albanir Pereira Santana		
<b>RG:</b> 864250 SSP GO	<b>CPF:</b> 057.289.912-20	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>
Rua 05, nº 561, QD C-3, LT 42/44, Residencial Buckingham, Apt. 1302, Setor Oeste, Goiânia – Goiás		74.115-060
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b> 3596	<b>C/C:</b> 575941451-4

Caixa Econômica	Produto: 1292
-----------------	---------------

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: Albanir Pereira Santana		CPF: 057.289.912-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
Presidente		
CEP: 74.115-060	TELEFONE: (62) 99972-7063	E-mail: <a href="mailto:federacao@apaego.org.br">federacao@apaego.org.br</a>

### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:  <b>Contratação de empresa para o fornecimento de refeições na X Olimpíadas Eseciais das Apaes do Estado de Goiás</b>	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:  APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO:  12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A Federação das Apaes do Estado de Goiás – FEAPAES GO, apresenta o presente plano de trabalho para utilização da verba da Emenda Parlamentar Impositiva nº **1016.4** de indicação do Deputado Estadual Issy Quinan, a qual tem como objeto o custeio da alimentação dos participantes da X Olimpíadas Especiais das Apaes do Estado de Goiás, evento realizado na Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, localizada na cidade de Anápolis, no período de 20 a 23 de maio de 2025. Evento que reunirá aproximadamente 550 participantes, alunos das Apaes do Estado de Goiás, sendo atletas com deficiência intelectual e múltiplas atendidos e seus acompanhantes (profissionais de educação física, apoio, motorista e colaboradores).

A FEAPAES-GO é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, esporte, cultura, formação do trabalho, estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Atualmente a FEAPAES-GO congrega 56 filiadas em todo o Estado de Goiás, com atendimento a aproximadamente 6.000 (seis mil) usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, somando um total aproximado de 18.000 (dezoito mil) beneficiários, com atendimentos nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

Durante a X Olimpíadas Especiais das Apaes, será ofertado aos seus participantes as seguintes refeições:

· **Data: 20/05/2025 (terça feira) – Credenciamento - 650 refeições - Lanche vespertino;**

Cardápio: Pão com carne moída e cenoura, batatinha, milho e ervilha. Suco de uva - 1 Laranja

· **Data: 20/05/2025 (terça feira) – Abertura do evento - 650 refeições – Jantar;**

Cardápio: Arroz, feijão, lagarto bovino ao molho madeira, filé de frango ao molho quatro queijos, salada de legumes e salada de couve e repolho. Bebida: Sucos e refrigerantes.

Sobremesa: Mousse de maracujá

· **Data: 21/05/2025 (quarta feira) – 550 refeições – lanches matutinos;**

Cardápio: Pão de queijo – rosquinha – bolo/ Suco de uva -1 Maçã

· **Data: 21/05/2025 (quarta feira) – 550 refeições – almoço;**

Cardápio: Arroz, tutu mole de feijão, frango grelhado, carne com mandioca (vaca atolada) e salada de folhas e legumes. Bebida: Sucos e refrigerantes. Sobremesa: Pé de moleque

· **Data: 21/05/2025 (quarta feira) – 550 refeições – lanche vespertino;**

Cardápio: Sanduíche – Pão de forma, presunto, queijo, alface e tomate. Suco de uva (caixinha) – 1 mexerica

· **Data: 21/05/2025 (quarta feira) – 550 refeições – Jantar;**

Cardápio: Arroz, feijão com muçarela, lombo de panela, frango grelhado, salada de macarrão, salada de repolho, tomate, cenoura e acelga. Bebida: Sucos e refrigerantes. Sobremesa: paçoca

· **Data: 22/05/2025 (quinta feira) – 550 refeições – lanche matutino;**

Cardápio: Bolo, pãozinho com presunto e queijo./ Acolatado – 1 Banana

· **Data: 22/05/2025 (quinta feira) – 550 refeições – almoço;**

Cardápio: Arroz, feijão, bife bovino, stroganoff de frango, batata palha e salada.

Bebida: Sucos e refrigerantes. Sobremesa: Sorvete

· **Data: 22/05/2025 (quinta feira) – 550 refeições – lanche vespertino;**

Cardápio: Sanduíche – pão de batata, patê de frango com cenoura, milho e ervilha. Suco de goiaba (caixinha)- 1 Maçã

· **Data: 22/05/2025 (quinta feira) – 550 refeições – jantar vespertino;**

Cardápio: Arroz, tutu mole de feijão, frango grelhado, alcatra em tirinhas com mandioca e salada de folhas e legumes. Bebida: Sucos e refrigerantes. Sobremesa: Pé de moleque

· **Data: 23/05/2025 (sexta feira) – 550 refeições – lanche matutino;**

Cardápio: Pão de queijo – rosquinha – bolo. Suco de uva -1 Maçã

· **Data: 23/05/2025 (sexta feira) – 550 refeições – almoço;**

Cardápio: Arroz, feijão, lagarto bovino ao molho madeira, filé de frango ao molho quatro queijos, salada de legumes e salada de couve e repolho. Bebida: Sucos e refrigerantes. Sobremesa: Mousse de maracujá

· **Data: 23/05/2025 (sexta feira) – 550 refeições – lanche vespertino;**

Cardápio: Sanduíche – Pão de forma, presunto, queijo, alface e tomate. Suco de uva (caixinha) – 1 mexerica

· **Data: 23/05/2025 (sexta feira) – 550 refeições – jantar vespertino;**

Cardápio: Salada refrescante – salada laminada Arroz branco – arroz com laskas de amêndoas – filé a chateaubriand – filé de frango à suíça – talharim aos 4 queijos Bebida: Sucos e refrigerantes. Sobremesa: Mousse de maracujá com sorvete

Justificamos que na solenidade abertura, teremos presentes autoridades e a Corporação Musical do Colégio Jardim Europa, por isso, justificamos o crescimento da alimentação neste referido dia.

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Realizar a X Olimpíadas Especiais das APAES do Estado de Goiás;
- Oferecer alimentação para os 550 (quinhentos e cinquenta) participantes do evento, sendo ofertado: lanche matutino, almoço, lanche vespertino e jantar;

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Federação das Apaes do Estado de Goiás – FEAPAEs - GO, apresenta capacidade técnica e gerencial para execução do objeto desta parceria demonstrada pelos seguintes aspectos: como instituição de Assistência Social, tem previsto em um dos artigos do seu Estatuto “*o dever de promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla*”; constitui papel da Federação, assessorar e subsidiar suas filiadas para que possam da melhor forma possível, atuar nas diversas áreas e promover oportunidade de participação e qualidade de vida aos seus usuários e, em razão de possuir em seu quadro de trabalhadores/colaboradores uma equipe técnica multidisciplinar que inclui profissionais das áreas da educação, esporte e lazer, da assistência social e saúde, os quais atuaram nas diversas etapas do processo de planejamento e organização do Evento X Olimpíadas, objeto desta parceria. A FEAPAES - GO contará também com uma equipe ampliadas das APAES filiadas que somam um quantitativo de aproximadamente 200 profissionais entre educadores e apoios que estarão objetivamente atuando neste evento. Conterá ainda com o apoio das parcerias do Corpo de Bombeiros e demais parceiros da comunidade. Por fim a FEAPAES – GO disponibiliza suporte técnico administrativo, jurídico e contábil para efetivação desta parceria nas etapas de recebimento, aplicação e prestação de contas.

Os desafios da inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, a defesa intransigente das garantias e direitos; o enfrentamento e o combate às diversas formas manifestas, de barreiras sociais e práticas discriminatórias, mobilizam os esforços da FEAPAES – GO, que se organiza para buscar esta parceria, no sentido de empreender este arrojado projeto na área do esporte, favorecendo às APAES filiadas estruturar projetos e organizar fases preparatórias para um evento especial de significativa expressão esportiva a nível estadual.

Por meio deste projeto e parceria, será possível a participação efetiva de adolescentes, jovens e adultos – pessoas com deficiências e apoiadores, em evento que constituirá oportunidade real, de evidenciar resultados da construção da “*Autonomia*”, “*Competências: sociais, relacionais, produtivas e cognitivas*” e, ainda a expressão das “*habilidades*” e da “*participação*” dos usuários assistidos com as ações e iniciativas do Esporte, na Rede APAE no Estado de Goiás.

As Olimpíadas Especiais das APAES visam promover o desenvolvimento global e inclusão as pessoas com deficiência por meio do esporte, não se limita somente as competições, mas também possibilita momentos de união e interação social entre as famílias e profissionais criando um ambiente de acolhimento e superação.

Cada edição não apenas celebra as conquistas esportivas, mas reforça ainda o compromisso da entidade em chamar à atenção da sociedade acerca da relevância do respeito às diferenças, do direito à cidadania e do acesso a mais oportunidades para as pessoas com deficiência.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

550 participantes, sendo eles: os atletas (usuários: adolescente, jovens e adultos) e os apoiadores (professores, colaboradores, motoristas), das APAES, participantes das Olimpíadas Especiais das APAES do Estado de Goiás.

## 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES DO ESTADO DE GOIÁS (FEAPAES – GO) é uma Instituição sem fins lucrativos, que tem com finalidade subsidiar o Movimento Apaeano no Estado de Goiás acompanhando as ações no Estado relacionadas ao atendimento às pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla, bem como, apoiar as 56 (cinquenta e seis) filiadas distribuídas em todo Estado, com instrumentos facilitadores de administração e gestão e, fortalecimento da marca das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Fundada em 20 de novembro de 1993, na cidade de Anápolis, é papel da Federação, assessorar e subsidiar suas filiadas para que possam atuar da melhor forma possível em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Dentre suas ações a Federação, realiza a cada 03 (três) anos as Olimpíadas para os usuários das Apaes Filiadas, cujo objetivo é oportunizar momentos de interação dos usuários de diferentes cidades e sobretudo incentivar a prática de esportes como instrumento de manutenção da saúde e inclusão social.

A Federação das Apaes do Estado, tem por **missão** promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos estaduais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

**É visão da FEAPAES –GO acompanhar e estimular ações no Estado de Goiás em favor da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, no fortalecimento do movimento social destas pessoas, bem como, assessorar suas filiadas no sentido que sejam referência no atendimento especializado nas áreas de assistência social, educação e saúde à pessoa com deficiência.**

São **valores** da instituição a ética, transparência, excelência e compromisso com a efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais em articulação com órgãos públicos de defesa de direitos.

### 2. Atuação na Assistência Social:

A FEAPAES – GO, enquanto entidade de assistência social, atua desenvolvendo ações articuladas e integradas às áreas de educação e saúde e, as ofertas próprias de assistência social. Executa o assessoramento às APAEs filiadas, com a atuação efetiva de defesa e garantia de direitos. Nessa perspectiva, capacita e qualifica os gestores, equipes técnicas multiprofissionais e demais trabalhadores da rede APAE em Goiás, para as ofertas da assistência social e demais áreas finalísticas, no atendimento direto ao usuário, pessoa com deficiência intelectual e múltipla, em todos os seus ciclos de vida e suas famílias.

Incluem nas ofertas, a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e sua reintegração à vida comunitária, no campo da assistência social à luz da Res. CNAS nº 34/2011;

a Defesa e Garantia de Direitos, à luz da Res. CNAS nº 27/2011 e a Res. CNAS nº 182/2025, neste eixo está incluído o programa de Autogestão e Autodefensoria da Pessoa com deficiência e o projeto trabalho com Família; Promoção da Integração da Pessoa com deficiência ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social à luz da Res. CNAS nº 33/2011; Serviços Socioassistenciais à luz da Res. CNAS nº 109/2009 e 13/2014; e a participação do usuário nas ações da assistência social, à luz da Res. CNAS nº 11/2015.

No cumprimento dos seus objetivos estatutários, elencados, em Plano de Ação anual, a FEAPAEs promove e realiza a cada (2) dois anos projetos específicos, na estrutura de eventos estadual, com objetivos específicos. Inclui, entre outros, a realização de Olimpíadas Especiais das Apaes do Estado de Goiás, com o foco da inclusão por meio do esporte.

Os objetivos norteadores e trabalhados estão assim previstos:

1. Oportunizar a participação do usuário, pessoa com deficiência intelectual e múltipla, em toda a programação das Olimpíadas, em condições de igualdade, favorecendo a prática da equiparação de oportunidade;
2. Estimular a auto valorização e o despertar de interesse real pelo esporte;
3. Favorecer aprendizados individuais e coletivos quanto a importância de saber *participar, competir, ganhar e perder*, enquanto etapas presentes na prática do esporte e na vida;
4. Favorecer ao usuário competidos a prática das relações com as regras e comandos previstos;
5. Validar as relações interpessoais com a prática da diplomacia, tolerância e respeito;
6. Promover o acesso a novas descobertas e contatos com novas modalidades de práticas esportivas;
7. Promover o intercâmbio entre os participantes, tendo as olimpíadas enquanto espaço de socialização, troca de experiências, saberes e práticas esportivas, de distintas modalidades, com características regionais;
8. Favorecer a descoberta de potencial destaques desportivos;
9. Fortalecer iniciativas de APAEs locais para continuidade da ação esportiva, estimular a ampliação de modalidades esportivas executadas e a busca de parceiros locais financiadores.

Os resultados esperados e notadamente alcançados, na vida do usuário, com a realização das Olimpíadas, estão assim elencados:

1. Usuários participantes expressando *sentimento de pertença*, com identidade de grupo, de equipe;
2. Usuário valorizado, com expressa manifestação de satisfação pela oportunidade de participação e com a condecoração de medalhas recebidas;

3. Internalização de valores e construção de princípios para a vida, no âmbito das relações interpessoais de respeito e valorização da pessoa;
4. Usuários buscando aperfeiçoamento nas iniciativas esportivas;
5. APAEs estimuladas à continuidade de diversas e distintas iniciativas, bem como, na busca de parceiros para a implementação de projetos no campo do esporte;
6. Fortalecimento das bandeiras de luta do movimento Apaeano, pela defesa e garantias de direitos.

Notadamente a FEAPAEs – GO, atua ao longo dos anos preparatórios, buscando e estabelecendo parcerias, para viabilizar iniciativas de financiamentos. Realiza diversas gestões junto a rede parceira da gestão pública; bancada legislativa goiana e, potenciais parceiros da rede privada, favorecendo o estabelecimento de apoios, parcerias e outras formas de iniciativas para realização dos eventos.

### **3. Parcerias e Fontes de Recursos:**

A FEAPAEs – GO, conta com as seguintes parcerias para a realização das suas atividades:

§ Secretaria de Educação do Estado de Goiás – SEDUC

§ Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Goiás - SEEL

§ Fórum Goiano do Terceiro Setor

§ Fórum de Inclusão no Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência e dos Reabilitados pelo INSS

§ Federação Nacional das Apaes

§ Universidade Estadual de Goiás – UEG

A origem dos recursos financeiros provém:

§ Aplicap e Goiás da Sorte, por meio de parceria firmada entre a APAE Brasil

§ Doação de pessoas físicas e jurídicas

A destinação dos recursos, estão alinhados à aplicação com objetivos dos projetos, sendo para 2025, a X Olimpíadas Especiais das Apaes do Estado de Goiás, com o custeio, incluindo:

§ Alimentação dos participantes do evento;

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Documentação aprovada/ Recurso aprovado	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/ Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	5 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Recurso liberado e serviço de alimentação ofertado	550 alimentação ofertadas
3ª	Execução do Objeto / evento	Após a contratação dos fornecedores	5 dias após a ordem de execução.	Realização do evento	Fornecimento de alimentação para os 550 participantes do evento
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	2 meses após o fim da execução	Prestação de contas o uso da ementa	Não há

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 150.000,00</b> (Cento e cinquenta mil reais)	<b>R\$ 36.730,00</b> (Trinta e seis mil, setecentos e trinta reais)	<b>R\$ 186.730,00 ( cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais)</b>

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 186.730,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 186.730,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

<b>9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Alimentação/ Refeições	Und	3980	R\$ 143.280,00	R\$ 143.280,00
02	Alimentação / Kit lanche	Und	3950	R\$ 43.450,00	R\$ 43.450,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 186.730,00</b>

(\* ) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

#### **10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais )**

#### **11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

**1ª Parcela** (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

**R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta reais)**

#### **12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ALBANIR PEREIRA SANTANA**  
Presidente da FEAPAES-GO

#### **13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 16 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALBANIR PEREIRA SANTANA, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/05/2025, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74571472** e o código CRC **9882440F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014024



SEI 74571472